

**PORTARIA Nº 1.093/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA DAIANE CORREIA CUNHA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA DAIANE CORREIA CUNHA**, matrícula nº 995801, portadora da cédula de identidade RG nº 16.290.099 SSP/MG e inscrita no CPF nº 081.728.636-59, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 09.11.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de novembro de 2015 a 08 de novembro de 2017, passando da referência 05 para referência 06, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de abril de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30, Abril 1928  
DE Nº 14.205  
UMUARAMA 30, 04 1928  
Imreue Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS